

Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará – UECE Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO № 742/2010 - CONSU, de 28 de julho de 2010.

CRIA O PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA – MODALIDADE PRESENCIAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 10029887-7,

RESOLVE, ad referendum do Conselho Universitário – CONSU:

- Art. 1º Fica criado o **Programa Especial de Formação Pedagógica — Modalidade Presencial** / Centro de Educação CED, nos termos do processo, parte integrante desta resolução.
- **Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2010.

Prof. Antonio de Oliveira Gomes Neto **Reitor em exercício**